

**DECRETO Nº 053/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.**

**“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.**

**RAFAEL MARIN**, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

**DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado-Chamada Pública nº 001/2024, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

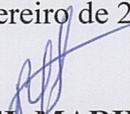
MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA  
GENI TEREZA STANKIEWICZ  
MARLUCIA DA SILVA VICARI  
DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS  
DANIELA ZANELLA DONIDA

**Art. 2º** - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

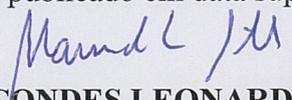
**Art. 3º** - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

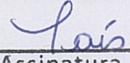
**Art. 4º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2024.

  
**RAFAEL MARIN**  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

  
**MARCONDES LEONARDO MULLER**  
Secretário de Administração

<b>MUNICÍPIO DE SERRA ALTA</b> PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS
DOC.: <u>Decreto 053/2024</u>
DATA: <u>15/02/2024</u>
EDIÇÃO Nº: <u>4459</u>
 Assinatura

# Serra Alta

## PREFEITURA

### DECRETO Nº 053/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5616831

DECRETO Nº 053/2024 DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“NOMEIA COMISSÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO – CHAMADA PÚBLICA Nº 001/2024 - DO MUNICÍPIO DE SERRA ALTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, usando de suas atribuições legais que confere a Lei Orgânica Municipal e a Constituição Federal:

DECRETA:

Art. 1º - Fica nomeada a Comissão do Processo Seletivo Simplificado- Chamada Pública nº 001/2024, composta pelas seguintes pessoas, sob a presidência do primeiro:

MARLI TEREZINHA BOLIS BOTTEGA  
GENI TEREZA STANKIEWICZ  
MARLUCIA DA SILVA VICARI  
DEBORA SUELEM PACASSA DE QUADROS  
DANIELA ZANELLA DONIDA

Art. 2º - A Comissão realizará seus trabalhos em estrita obediência ao Estatuto dos Servidores Públicos Municipais, regulamento e Edital específicos.

Art. 3º - Os serviços da comissão serão considerados de caráter relevante, não lhes sendo atribuída qualquer espécie de remuneração financeira, nem mesmo caracteriza qualquer vínculo empregatício.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação no DOM/SC, nos termos do Art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, de 22 de maio de 2013. Ficam revogadas as disposições em contrário.

Serra Alta/SC, 14 de fevereiro de 2024.

RAFAEL MARIN  
Prefeito Municipal

Registrado e publicado em data supra:

MARCONDES LEONARDO MULLER  
Secretário de Administração

### DECRETO Nº 054/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024

Publicação Nº 5616837

DECRETO Nº 054/2024, DE 14 DE FEVEREIRO DE 2024.

“DISPÕE SOBRE A ESCALA DE FÉRIAS DA SERVIDORA PÚBLICA MUNICIPAL DAIANE CECATTO, REFERENTE AO EXERCÍCIO 2023/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”.

RAFAEL MARIN, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas no art. 40 da Lei Orgânica Municipal e Lei Municipal nº 498/2001,

DECRETA:

Art. 1º. Fica concedida férias a Servidora Pública Municipal, ocupante do cargo efetivo de Agente Comunitária de Saúde, Sra. DAIANE CECATTO, conforme descrito abaixo:

PERÍODO AQUISITIVO	PERÍODO DE FÉRIAS	DIAS
13/02/2023 A 12/02/2024	19/02/2024 A 04/03/2024	15 DIAS

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC, nos termos do art. 3º da Lei Municipal nº 958/2013, revogando às demais disposições em contrário.